



anpr

Associação Nacional  
dos Procuradores  
da República

# A REPÚBLICA

Ano IV nº 10 - Julho de 2014

## RADAR PARA FICHAS-SUJAS

Ministério Público Eleitoral lança mão de novas ferramentas para fazer valer a Lei da Ficha Limpa nas eleições nacionais



### TRANSFORMAÇÃO

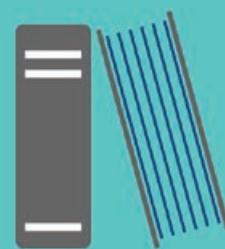
Desmilitarizar e unificar as polícias pode ajudar no combate ao crime

### RECONHECIMENTO

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, explica a importância de integrar a Federação Iberoamericana de *Ombudsman*

### ENSINO SUPERIOR

Membros do MPF atuam para assegurar direitos de deficientes auditivos



# DESCONTOS



Redes hoteleiras, concessionárias, academias de ginástica, lojas de eletroeletrônicos e livrarias. Ao todo são mais de 100 empresas conveniadas ao Clube de Vantagens da ANPR.

**Para acessar, basta entrar no Espaço do Associado, no site da ANPR.**



# Fala, Presidente!

**F**altando pouco mais de dois meses para as Eleições de 2014, o país começa a se preparar para a escolha de candidatos à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e aos governos estaduais. Passada a Copa do Mundo de Futebol, os holofotes incidem sobre os currículos daqueles que vão governar o país pelos próximos anos. Neste pleito, porém, a sociedade contará com um filtro a mais na hora de votar: a Lei da Ficha Limpa.

Preparados para atuar nesse novo cenário eleitoral, os membros do Ministério Público Federal se organizaram, formaram um grupo especial e sistematizaram o acesso a milhares de informações. Esse é o foco da reportagem de capa desta edição da revista A República. A matéria revela como os procuradores regionais eleitorais vão trabalhar para garantir um processo eleitoral mais limpo.

Já a entrevista mostra como a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão conquistou reconhecimento internacional ao se tornar integrante da Federação Iberoamericana de *Ombudsman*. O subprocurador-geral da República, Aurélio Rios, relata os bastidores de todo o processo e aponta a importância do trabalho realizado pelo colegiado na defesa dos direitos humanos.

A revista traz, também, um relato sobre a luta dos procuradores da República para assegurar que estudantes com deficiência auditiva tenham acesso ao Ensino Superior. A reportagem conta a história de uma estudante de Ji-Paraná (RO) que pediu do MPF para ter garantido o direito de acompanhamento por um intérprete de Libras no curso à distância ofertado pela Universidade Norte do Paraná (Unopar).

Esta edição aborda, ainda, temas importantes para a carreira, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2013, que reestrutura o modelo de segurança pública. A matéria explica por que a desmilitarização e a unificação das instituições policiais podem contribuir para um modelo mais eficiente de investigação.

Outro destaque é o Prêmio República, iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República que tem por objetivo reconhecer e estimular a atuação dos membros do MPF de todo o Brasil. Foram escolhidas ações inovadoras na defesa da Justiça, da cidadania, dos direitos humanos e do estado democrático de direito.

Entre as autoridades que compuseram a Comissão Julgadora do Prêmio, gostaríamos de agradecer, especialmente, a participação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot; do secretário de Reforma do Judiciário, Flávio Croce Caetano; do ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; e da fundadora da organização Escola de Gente, Cláudia Werneck.

Boa leitura!  
Alexandre Camanho de Assis

## Revista A República

Esta é uma publicação da Associação Nacional dos Procuradores da República

### Diretoria Biênio 2013/2015

#### Presidente

Alexandre Camanho de Assis (PRR1)

#### Vice-Presidente

José Robalinho Cavalcanti (PRR1)

#### Diretor de Comunicação Social

Alan Rogério Mansur (PR/PA)

#### Diretor para Aposentados

José R. Ferreira (aposentado/PGR)

#### Diretora-Secretária

Caroline Maciel (PR/RN)

#### Diretor Financeiro

Gustavo Magno Albuquerque (PR/RJ)

#### Diretor de Assuntos Legislativos

Sergei Medeiros Araújo (PRR3)

#### Diretora Cultural

Monique Cheker de Souza (PRM/Angra dos Reis)

#### Diretor de Assuntos Corporativos

Maria Hilda Marsiaj Pinto (PRR4)

#### Diretor de Assuntos Institucionais

Léa Batista de Oliveira (PR/GO)

#### Diretor de Assuntos Jurídicos

Antônio Edílio M. Teixeira (PRR5)

#### Diretora de Eventos

Zani Cajueiro (PR/MG)

## Revista A República

Julho de 2014

**Tiragem:** 4.000 exemplares

**Foto da capa:** Pedro Lino

#### Jornalista Responsável

Renata Freitas Chamarelli

MTB – 6945/15/172-DF

#### Edição:

Renata Freitas Chamarelli

#### Textos:

Rafania Almeida e Sylvia Dimitritia

#### Projeto Gráfico:

Pedro Lino

#### Contato:

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Bloco B

Salas 113/114 – Brasília (DF)

Cep 70.070-600

**Fone:** 61 – 3961-9025

**Fax:** 61 – 3201-9023

**e-mail:** [imprensa@anpr.org.br](mailto:imprensa@anpr.org.br)

**Twitter:** @Anpr\_Brasil

**Facebook:** ANPRBrasil

**www.anpr.org.br**

## Curtas

# 5e6

### Em Destaque

Pelo fim da ditadura nas polícias

# 7

### Em Destaque

Prêmio República reconhece excelência de trabalhos de membros do MPF

# 8-12

### Capa

## Por eleições mais limpas

# 10-13

### Entrevista

Temos, sim, um *ombudsman*

# 14-17

### Mobilização

Desafios de uma educação sem voz

# 18-20

### ANPR recomenda

Nossos escritores

# 21

### Artigo

Exploração do gás de xisto – um iminente perigo ao ser humano

# 22

## Por maioria, STF rejeita resolução que limita atuação do MP na apuração de crimes eleitorais

Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5104, no dia 21 de maio, o Supremo Tribunal Federal (STF) assegurou a atuação dos membros do Ministério Público durante o processo eleitoral deste ano. Por 9 votos a 2, os ministros do STF decidiram que o MP pode, sim, requisitar diligências à polícia criminal, bem como a instauração de inquérito policial – independentemente da autorização do Poder Judiciário –, sempre que tomar conhecimento de uma notícia-crime eleitoral.

Os ministros entenderam que o artigo 8º da Resolução 23.396/2013, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fere a Constituição Federal e suspenderam cautelarmente a eficácia da norma. Ela estabelecia que o inquérito policial eleitoral somente seria instaurado mediante determinação da Justiça

Eleitoral, salvo a hipótese de prisão em flagrante.

Para o presidente da ANPR, Alexandre Camanho, que lutou veementemente contra a Resolução, o resultado obtido no STF é um reconhecimento do exímio trabalho dos procuradores eleitorais de todo o país. “Ao cumprir esplendidamente o papel de guardião da Constituição, o STF afastou a sombria possibilidade de eleições maculadas e crimes eleitorais impunes”, declarou.

A decisão da Suprema Corte afixou os argumentos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, autor da ADI nº 5104, que questionava a constitucionalidade dos artigos 3.º a 13 da Resolução. Segundo o procurador-geral, manter tais normas poderiam elevar a impunidade dos crimes eleitorais, desequilibrar o proces-

so eleitoral e manchar a legitimidade do próprio regime democrático (o qual também compete ao Ministério Público defender, de acordo com o art. 127, caput, da Constituição). ■

**“O STF afastou a sombria possibilidade de eleições maculadas e crimes eleitorais impunes”, diz Camanho**



Dorivan Marinho/SCO/STF

## ANPR atinge mais de 4 mil fãs no Facebook

A ANPR alcançou, em junho, mais de 4 mil fãs em sua página no Facebook. Datas comemorativas, campanhas de conscientização, notícias importantes e tudo o que aproxima os procuradores da República da sociedade é publicado e compartilhado na fanpage.

De 2013 para cá, o crescimento foi significativo. As campanhas publicadas no Facebook atingiram mais de um milhão de usuários em toda a rede. O número de curtidas na fanpage da Associação saltou de 740 para mais de 4.200. Já no Twitter, foram contabilizados mais de 3.200 novos seguidores, levando o perfil da ANPR de 5.200 seguidores para mais de 8.900.

Como representante de mais de mil procuradores da República em todo o país, a ANPR trabalha para que essas ferramentas sejam utilizadas cada vez mais em benefício de seus associados. A entidade dá visibilidade à atuação dos colegas nas redes sociais. Os interessados em divulgar vídeos, artigos, livros, reportagens, fotos e outros traba-

lhos podem encaminhar o material para a Assessoria de Comunicação ([imprensa@anpr.org.br](mailto:imprensa@anpr.org.br)).

O objetivo é apresentar à comunidade virtual e à imprensa as ações de excelência dos membros do Ministério Público Federal.

Curta <http://www.facebook.com/ANPRBrasil> e siga @ANPR\_Brasil no Twitter. ■

Ascom/ANPR

QUANTO MAIS SOMOS,  
MAIOR É O NOSSO ALCANCE.  
JUNTE-SE A NÓS.  
JÁ SOMOS 4 MIL VOZES ATIVAS NO FACEBOOK.

## Plenário do Senado aprova gratificação por exercício cumulativo de ofícios

Pauta prioritária para a ANPR, o Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014 foi aprovado no Plenário do Senado Federal, no dia 4 de junho. A matéria, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios de membros do MPU e juízes federais, voltou para a Câ-

**“O projeto de lei vem corrigir desigualdades verificadas diuturnamente no MP.”**



Divulgação

mara dos Deputados como PL nº 2201/2011, onde aguarda votação em Plenário.

O PL precisará ser analisado novamente pelos deputados porque o Senado decidiu rejeitar o artigo 17 – que estendia o benefício aos membros do Judiciário. Os senadores entenderam que há vício de iniciativa nesse item do texto, já que o projeto é de autoria da Procuradoria Geral da República.

O presidente da ANPR, Alexandre Camanho, foi ao Plenário do Senado e ressaltou a importância de aprovar o texto. “O projeto de lei vem corrigir desigualdades verificadas diuturnamente no âmbito do *parquet*, no tocante à distribuição de tarefas e funções dentre seus membros”, afirmou.

No dia 15 de julho, ele entregou nota técnica favorável ao projeto para o deputado Vieira da Cunha (PDT-RS). No documento, a Associação explica que o texto original instituiu o benefício exclusivamente aos membros do MPU.

Prevista para o dia 16, a votação na Câmara não ocorreu por

falta de acordo entre os líderes partidários. Enquanto o Partido dos Trabalhadores (PT) apoiava as modificações do projeto feitas no Senado, o Partido da República (PR) lutava para colocar em votação a proposta com emenda da Câmara, que estende o benefício aos juízes.

Em nota técnica, enviada a diversos parlamentares em maio, a Associação defendeu a constitucionalidade do PL. “O subsídio é a retribuição financeira pelo desempenho das atribuições ordinárias de um cargo [...] Tudo que transcender, portanto, ao ofício ordinário de um membro significa um ofício excepcional que precisa, na forma da Constituição, ser remunerado”, sustentou.

O documento foi entregue aos senadores Vital do Rêgo (PMDB-PB), Eunício Oliveira (PMDB-CE), Eduardo Suplicy (PT-SP), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Aloysio Nunes (PSDB-SP), Eduardo Braga (PMDB-AM), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Pedro Taques (PDT-MT), entre outros. ■

## Associação monta comissão temporária para analisar o Código de Processo Penal

Com o intuito de contribuir para as discussões em torno da reforma do Código de Processo Penal (CPP) na Câmara dos Deputados, a ANPR formou uma comissão temporária para analisar o Projeto de Lei nº 8045/2010. O colegiado – formado pelos procuradores da República Aldo de Campos Costa (PRM/Aragaina), Rafael Ribeiro Rayol (PRM/Juazeiro do

Norte) e Rosane Cima Campioto (PRR3) – será responsável por elaborar nota técnica a ser enviada para a comissão especial da Casa que trata da proposição.

A discussão na Câmara sobre o novo CPP vai se basear em dois projetos que apresentam pontos divergentes: o primeiro é o Novo Código elaborado por uma comissão de juristas e já aprovado

pelo Senado no ano passado (PL nº 8045/10, do Senado); o segundo (PL nº 7987/10), que tramita apenas, foi apresentado pelo deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), por sugestão do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). As duas propostas ressaltam a necessidade de se atualizar o código vigente, criado durante a ditadura de Getúlio Vargas (1937 a 1945). ■

# A necessária transformação das polícias

*Projeto prevê desmilitarização e unificação das instituições policiais com modelo mais eficiente da investigação*

RAFANIA ALMEIDA

**A**s medidas repressivas de controle social aplicadas à população e a violência explícita derivadas da ditadura militar que assombrou o país, entre 1964 e 1985, sobreviveram ao longo dos anos, mesmo na Democracia. Isso fica claro quando se analisa o modelo policial existente no Brasil, que representa uma continuidade de um sistema falho e questionável de segurança pública. Um exemplo desse cenário é que, apenas em São Paulo, entre os anos 2001 e 2011, um total de 5.205 civis foram mortos por policiais militares paulistas em serviço.

Na tentativa de reverter essa situação, tramitam no Congresso Nacional projetos que visam à desmilitarização e à unificação das polícias. Entre eles, o mais avançado é a Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2013 — que reestrutura o modelo de segurança pública — de autoria do senador Lindbergh Farias (PT-RJ). O parlamentar justifica que o setor vive uma crise permanente. Prova disso são os dados que apontam mais de 50 mil vítimas de homicídio no Brasil por ano e um baixíssimo índice de resolução desses crimes: não chega nem a 10%.

O cientista político Alexandre Pereira da Rocha afirma que esse debate ocorre desde a década de 1990, mas até hoje nada foi feito. Ele aponta que o atual modelo nem sequer é eficiente, o que já seria justificativa suficiente para sua descontinuidade. Para Rocha, num estado democrático, esperava-se que a transformação dessas instituições policiais aconte-

cesse de forma natural. “Nas manifestações que vêm ocorrendo desde o ano passado ficou claro que as polícias estão representando os interesses do governo e não o social”, diz.

Segundo ele, a força policial tem sido acionada para restaurar a ordem e garantir a lei. O resultado é dramático: confrontos violentos entre manifestantes e policiais. Ele exemplificou casos trágicos como o do fotógrafo Sérgio Silva, que perdeu um olho após levar um tiro de bala de borracha disparado pela tropa da Polícia Militar de São Paulo; e em outubro, um coronel dessa mesma polícia, Paulo Reynaldo Rossi, foi espancado por manifestantes.

De acordo com ele, um dos principais motivos para a vergonhosa estatística é o fato de as polícias não se comunicarem nem trabalharem juntas para fechar o ciclo. “Uma prende, a outra investiga e ninguém de fato soluciona o crime”, esclarece.

A matéria, ainda que precise de alterações, foi avaliada como positiva pela Associação Nacional dos Procuradores da República, que a considerou inovadora, por ser mais adequada aos valores da cidadania, à eficiência

da investigação e à superação de culturas corporativas.

Dentro das próprias organizações há o anseio por mudanças. Agentes da Polícia Civil e Praças da Polícia Militar, por exemplo, reclamam do modelo pelas baixas possibilidades de progressão na carreira e pouco reconhecimento pelo trabalho realizado. Rocha acredita que não é preciso ir longe para encontrar um exemplo que inspire a mudança. “A Polícia Rodoviária Federal não tem estrutura militar e um oficial pode perfeitamente progredir para inspetor”, pondera.

Porém, o cientista político analisa que governos e elites policiais do Brasil entendem que o modelo atual é o mais adequado para a condução de organizações policiais. O mesmo formato é defendido para enfrentar a criminalidade, bem como para lidar contra movimentos sociais, estudantis, grevistas. Mas ele faz um alerta: “a desmilitarização sinalizaria uma contundente mudança de rumo nos sentidos de aprofundamento da democratização, da modernização do Estado nos aparatos de segurança pública e da relação polícia e sociedade”, conclui. ■

**“A Polícia Rodoviária Federal não tem estrutura militar e um oficial pode perfeitamente progredir para inspetor.”**

Divulgação



## Prêmio República reconhece excelência de trabalhos de membros do MPF

*Sete iniciativas de procuradores da República se destacam na defesa da Justiça e da cidadania*

**RAFANIA ALMEIDA**

A segunda edição do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), foi considerada um sucesso pelos participantes e pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Com 30 inscrições, sete finalistas levaram o troféu de grandes vencedores.

A cerimônia do Prêmio, que reconhece e estimula a atuação dos membros do Ministério Público Federal de todo o Brasil, ocorreu no dia 3 de maio, na Sala Juca Chaves do Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília (DF). Foram escolhidas as ações que se destacaram em cada categoria na defesa da Justiça, da cidadania, dos direitos humanos e do estado democrático de direito.

Em seu discurso, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, classificou a premiação como uma oportunidade para que os membros do MPF troquem informações. “Nosso dia a dia é de trabalho solitário, mas é importante sermos mais do que ilhas. Sejamos arquipélagos, sempre interligados”, afirmou.

De acordo com Camanho, o Prêmio leva reconhecimento a iniciativas dos procuradores da República de todo o país. “Trata-se de uma tradição recente que inauguramos e desejamos que se prolongue, trazendo mais visibilidade para as boas práticas dos membros do MPF”, acrescentou.

O Prêmio República deste ano trouxe ações inovadoras, mostrando como os procuradores da República vêm trabalhando para transformar a realidade do país e da sociedade.

A novidade foi a criação de uma nova categoria: Responsabilidade Social, que passa a ser permanente na premiação. O objetivo foi reconhecer iniciativas da sociedade civil, consideradas parceiras do MP na luta pela cidadania e pelos direitos humanos.

A seleção dos finalistas foi feita pela Comissão Julgadora no dia 21 de maio. Compuseram o colegiado o presidente da ANPR, Alexandre Camanho; o diretor de Comunicação da Associação, Alan Mansur; o procurador-geral da República, Rodrigo Janot; a fundadora da organização Escola de Gente, Cláudia Werneck; o secretário de Reforma do Judiciário, Flávio Croce Caetano; o ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; e o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).



Além dos troféus para os ganhadores, a ANPR também entregou certificado para os finalistas e homenageou cinco colegas.

Confira as iniciativas ganhadoras:

**1) Constitucional e Princípios Institucionais:**  
**Paulo Sérgio Ferreira Filho** – Procurador da República em Imperatriz (MA)

**Descrição:** Trata-se de ação civil pública ajuizada no intuito de se fazer cessar ilegalidade da nomeação de município do interior do Maranhão batizado com o nome do atual ministro de minas e energias, Edison Lobão.

**2) Consumidor e Ordem Econômica:**  
**Pedro Antônio de Oliveira Machado** – Procurador da República em Bauru (SP)

**Descrição:** A ação foi movida para tutelar os direitos dos consumidores no que tange ao devido ressarcimento de danos em equipamentos elétricos, sofridos em razão de falhas no fornecimento de energia elétrica.

**3) Meio Ambiente e Patrimônio Cultural:**  
**Leonardo Andrade Macedo** – Procurador da República em Uberlândia (MG)

**Descrição:** Foi constatado que 1/3 do desmatamento ilegal no bioma amazônico localizava-se em assentamentos do Incra. Foi celebrado termo de compromisso, visando à regularização ambiental dos assentamentos da Amazônia Legal e a redução do desmatamento nessas áreas em 80% até 2020.

**4) Patrimônio Público e Social:**  
**Athayde Ribeiro Costa** – Procurador da República no Espírito Santo

**Descrição:** O GT Copa 2014 tem por objetivo atribuir tratamento prioritário, preventivo e uniforme nas fiscalizações da “Copa do Mundo”. A atuação do GT, conjunta com o TCU e a CGU, gerou economia de aproximadamente R\$ 600 milhões.

**5) Índios, Comunidades Tradicionais e Minorias:**

**Leandro Mitidieri Figueiredo** – Procurador da República em São Mateus (ES)

**Descrição:** As ações coordenadas nacionais conseguiram despertar os colegas para temas sensíveis, conseguindo uma atuação concertada, concatenada e eficiente. Foram obtidos excelentes resultados com deze-



nas de medidas judiciais e extrajudiciais, liminares e decisões em favor dessas comunidades.

**6) Direitos do Cidadão:**  
**Eduardo El Hage** – da Procuradoria da República em Volta Redonda (RJ)

**Descrição:** O Ministério Público pela educação é um projeto desenvolvido para ser executado em conjunto entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos estados, tendo como característica marcante a intenção de estabelecer o direito à educação básica de qualidade como tema prioritário na atuação dos procuradores da república e promotores de justiça.

**7) Responsabilidade Social**  
**Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa)**

**Descrição do Trabalho:** O programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR) é uma iniciativa da Abrapa e de suas estaduais para unificar o protocolo de certificação de sustentabilidade na produção de algodão no Brasil. O produtor que adere ao ABR, seguindo seu protocolo, consegue atuar em três pilares da sustentabilidade: social, ambiental e econômico. ■

## MENÇÕES HONROSAS:

**Getúlio Rivera Velasco Cantanhede** – Ação de resistência no período da ditadura militar.

**Daniel de Resende Salgado** – Projeto Cidadão Mirim levou o Ministério Público às escolas de Goiás.

**Mirian do Rozário Moreira Lima** – Com o TAC cruzado, promoveu a proteção do patrimônio e a compensação ambiental.

**Marlon Alberto Weichert** – Um dos responsáveis pelo projeto Brasil Nunca mais Digital.

**Julio José Araujo Junior** – Idealizou o projeto MPF nas Comunidades.

# Por eleições mais limpas

*Atuação coordenada do Ministério  
Público Eleitoral cria banco de dados que  
servirá como um radar para identificar  
candidatos ficha-suja*

SYLVIA DIMITTRIA





Brasil é um dos países que mais registra casos de corrupção política no mundo:

no *ranking* da Transparência Internacional, ocupa a 72ª posição, desde 2013. A lista é elaborada por meio de pesquisas de opinião com agentes econômicos, que avaliam a percepção da corrupção em 177 países. Para muitos estudiosos, os primeiros casos datam da época da escravidão.

A prática vem se aprimorando e atinge as mais diversas esferas governamentais. Entre os casos mais conhecidos estão o Mensalão, a Máfia dos Fiscais, a Operação Sanguessuga, a Sudam, a Operação Navalha, a Caixa de Pandora. Em todos eles, o fator comum é o envolvimento de deputados, senadores, governadores, prefeitos ou membros do alto escalão do Poder Executivo.

Mesmo com as mais graves acusações pairando sob seus currículos, há até pouco tempo nada impedia que os agentes corruptos permanecessem no poder e dessem continuidade às suas carreiras políticas. Em 2010, contudo, a Lei Complementar nº 135 - mais conhecida como Lei da Ficha Limpa - foi aprovada e com ela surgiu um novo sentimento na sociedade. Mais um passo contra a impunidade estava sendo dado.

Este ano, será a primeira vez que as regras da nova legislação serão aplicadas em uma eleição nacional. Atento às implicações da nova legislação, o Ministério Público Eleitoral (MPE) preparou-se de forma inovadora para o pleito. No fim de 2013, foi criado o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe), que será responsável pela coordenação do trabalho a ser executado pelos procuradores regionais Eleitorais e também terá a missão de auxiliar o

vice-procurador geral Eleitoral. Ficha Limpa, minirreforma eleitoral, financiamento de campanha e a inclusão de mulheres no processo eletivo são as pautas prioritárias.

### **Caça aos fichas-suja**

Mais do que formar um grupo de fiscalização, para fazer valer a Lei da Ficha Limpa foi necessário sistematizar o acesso a milhares de informações. Além do Genafe, o MPE criou uma plataforma de cruzamento dados que aponta potenciais candidatos inelegíveis, o SisConta Eleitoral. Até o dia 5 de julho, mais de 300 mil haviam sido identificados. Para se ter uma ideia, nos registros de 24 estados somaram-se cerca de 20 mil análises. Após a pesquisa, o sistema apontou 1.818 candidaturas que poderiam ser impugnadas. Até o fechamento desta edição, 360 candidaturas haviam sido enquadradas na nova lei.

A criação do SisConta Eleitoral surgiu com objetivo de fazer com que o sistema funcione como um radar eleitoral. “Foi estabelecido um cronograma para possibilitar que os 6 mil órgãos, aos quais solicitamos informações, se organizassem para a transferência dos dados”, explicou o coordenador do Genafe, o procurador regional Eleitoral de São Paulo, André de Carvalho Ramos (PRR3).

O sistema receberá os dados até o último momento. Ramos lembra que é uma corrida contra o tempo. “Aqui em São Paulo, por exemplo, estimo que serão 5 mil candidatos. Imagine fazer a varredura no nome de cada um com o prazo de impugnação de cinco dias a partir do pedido de registro”, acrescenta.

É nessa etapa de prevenção que o cientista político Leonardo Barreto acredita que o trabalho do MPE deve se concentrar. Para ele, a filtragem prévia, anterior ao

**SISCONTA** ELEITORAL

**“Até o dia 5 de julho, o SisConta Eleitoral já havia identificado mais de 300 mil potenciais candidatos inelegíveis.”**

## **FICHA LIMPA**

Mais de 1,6 milhões de pessoas assinaram documento que pedia a criação da Lei da Ficha Limpa.

Em 2012, Ceará, Minas Gerais e São Paulo foram os estados com mais candidatos ficha-suja: com 176, 148 e 76 candidaturas impugnadas, respectivamente.

A legislação prevê 14 hipóteses de inelegibilidade. A mais relevante é a renúncia de mandato a fim de escapar de uma eventual condenação judicial.

Enquadrado na Lei da Ficha Limpa, o candidato fica afastado das urnas por oito anos.

43% dos processos sobre candidatura que chegaram ao TSE em 2012 tratavam da Lei da Ficha Limpa.

processo eleitoral, pode garantir maior eficácia na aplicabilidade da legislação. “Em 2012, o Judiciário não conseguiu dar vazão aos julgamentos de impedimento e isso provocou uma insegurança jurídica muito grande”, lembrou. Barreto salientou, ainda, que a Lei da Ficha Limpa é um compromisso assumido pelo Judiciário e que sua execução deve receber maior atenção. “As instituições, antes de tudo, precisam entender a responsabilidade do papel que assumiram.”, ressaltou.

O papel da Lei da Ficha Limpa é assegurar que candidatos com pendências na Justiça não concorram. Segundo o especialista, o trabalho do Ministério Público deve acontecer com a maior antecedência possível, de tal maneira que as pessoas que se apresentam no início de julho já tenham total condição de afirmarem que estão aptas a concorrerem a um cargo público. “Mais importante do que ter um

## “Partidos devem ser os primeiros a defender a idoneidade de seus candidatos.”



banco de dados disponível é obter uma posição célere e antecipatória ao processo eleitoral. Esse é o grande desafio”, argumentou.

A procuradora da República Lívia Tinoco (PR/SE), integrante do Genafe, explicou que o SisConta é um sistema que, além de fiscalizar as eleições de 2014, contribuirá para a seleção de candidatos a longo prazo. “Os dados informados pelo SisConta, a cada ano eleitoral, vão formar um banco de dados completo, permitindo que o MPE vá expurgando da vida política os candidatos ficha-suja”, observou.

A despeito dos avanços prometidos pela nova lei, o cientista político Leonardo Barreto faz um alerta para as deficiências ainda existentes na legislação. “Não podemos negar que há insegurança política para os eleitores. Muitos candidatos continuam na disputa, enquanto outros têm a candidatura impugnada apenas após o pleito”, exemplificou. Segundo ele, esse cenário causa no eleitor uma relação de desconfiança. “O Judiciário se dispôs a ajudar o eleitor nesse processo de escolha, mas a baixa capacidade para fazer isso num tempo hábil criou um nível de insegurança que a gente não viu nem na época da ditadura”, ponderou.

Já o presidente do Movimento Contra a Corrupção Eleitoral (MCCE), juiz Márlon Reis, acredita que a aplicação da Lei da Ficha Limpa neste ano possibilitará uma disputa mais justa entre os candidatos. Na visão dele, os partidos políticos serão primordiais nesse processo de escolha. “Eles devem prezar por registros de candidaturas de pessoas que tenham solução judicial definitiva. As legendas devem ser as primeiras a defender a idoneidade de seus candidatos”, acrescentou.

Aprovada em 2010, a Lei da Ficha Limpa não foi aplicada nas

eleições daquele ano. Contudo, ela já estava em vigor nas Eleições Municipais de 2012. Na época, aproximadamente mil candidatos foram barrados no país com base na legislação.

### Processo eleitoral e a Minirreforma

— A exclusão dos candidatos ficha-suja é um dos principais objetivos do Genafe, mas não é o único. Aprovada no fim de 2013, a minirreforma eleitoral é outro fator determinante no trabalho desempenhado pelo grupo. Mesmo que não seja aplicada este ano, a nova legislação prevê mudanças nas propagandas políticas, no financiamento de campanhas, entre outros itens (veja o quadro). Porém, o novo texto não é unanimidade. Considerada um ponto falho no processo eleitoral, a minirreforma não garantiria a modernização do sistema, nem atenderia as reais necessidades do processo eleitoral brasileiro. Para Márlon Reis, o projeto aprovado no Legislativo não incorpora nada de positivo ao modelo eleitoral. “É uma reforma ultrapassada. Não agrega mudanças substanciais, são medidas paliativas”, ressaltou.

Reis defende uma mudança geral no processo eleitoral. “Há muito tempo fazem-se puxadinhos na Constituição. Para que o cenário político no Brasil mude, precisamos de uma reforma consistente”, analisou.

O tema requer um debate amplo. De acordo com Leonardo Barreto, reformas pontuais podem complicar o sistema e torná-lo ineficaz. “Os remendos descaracterizam, perde-se a racionalidade do processo. As coisas estão interconectadas, não há como separá-las”, destacou. Segundo ele, a eficácia dessas mudanças é duvidosa, mas já que há a impossibilidade de se fazer uma reforma ampla, deve-se pensar em estratégias pontuais, como foi o caso da Lei da Ficha Limpa.

A procuradora da República Livia Tinoco destaca que as mudanças normativas anuais deixam de enxergar o todo e introduzem elementos na legislação eleitoral, muitas vezes, de forma inconstitucional. “O processo eleitoral precisa ser repensado de forma global, para tentar diminuir o nível de insegurança jurídica”, defendeu.

Os problemas do sistema eleitoral brasileiro também são reconhecidos pelo coordenador do Genafe, o procurador regional da República André de Carvalho Ramos (PRR3). Para ele, há dificuldades em fazer valer a democracia representativa. “Há várias imperfeições nas regras eleitorais, como o ‘voto às cegas’. O eleitor vota em um candidato e elege outro de uma coligação proporcional, muitas vezes de ideologia distinta”, lamenta. O elevado gasto com as campanhas é outro ponto levantado por ele. “Faltam mecanismos eficazes para estabelecer limites reais para os gastos com campanhas, acentuando a desigualdade e a sub-representação dos grupos menos organizados”, ressalta.

Uma das saídas seria a alteração do modelo de financiamento de campanha. Leonardo Barreto acredita que este é um fator primordial para a redução dos índices de corrupção no Brasil. Ele defende a fixação de um teto. “Além de reduzir os preços, isso permitiria que as pessoas competissem em condição de igualdade, reduzindo a influência de poderes econômicos”, explicou. O cientista político lembrou, ainda, que outras regras precisam ser verificadas. Entre os principais problemas, ele aponta o custo, a criminalização prévia do sistema político, a forma como são eleitos os deputados e as estruturas de doação de campanha. “Há coisas mais importantes para se punir do que um *banner* fora das

medidas consideradas legais e o volume de carros de som”, avaliou.

**Por mais mulheres na política** — Segundo dados da Inter-Parliamentary Union, o Brasil figura na 129ª posição, entre os 148 países pesquisados, em termos de igualdade de gênero na política. Apesar de a legislação exigir que partidos e coligações reservem 30% das vagas às mulheres, a participação delas no parlamento ainda é inexpressiva: apenas 8% das cadeiras do Congresso Nacional são ocupadas por pessoas do sexo feminino.

Na tentativa de garantir essa prerrogativa, o Genafe adotará medidas para concretizar políticas afirmativas de modo que os partidos apoiem as candidaturas femininas. Os que não respeitarem a cota de 30%, por exemplo, terão o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) impugnados. Outro ponto é a substituição de candidatos. “Caso não seja cumprida essa proporcionalidade, entendemos que deve haver uma sanção aos partidos, havendo o indeferimento do registro de candidatura de toda a chapa”, destacou o coordenador do Genafe, André de Carvalho Ramos.

Já a procuradora da República Livia Tinoco destaca a relevância da cota para o processo democrático. “Trata-se de um instrumento fundamental no panorama dos direitos humanos e para o fortalecimento de gênero e minorias. É um desafio para o MP garantir a participação das mulheres”, afirma.

Para a eficácia da proporcionalidade e o maior engajamento das mulheres na política, Leonardo Barreto defende a revisão do sistema atual. “O ideal, para que a inclusão se concretize, seria estabelecer o percentual de cotas nas cadeiras e não nas candidaturas”, sugere o cientista.

## MINIRREFORMA ELEITORAL

A Lei nº 12.891/2013, conhecida como minirreforma eleitoral, alterou três pontos da legislação: o Código Eleitoral, a Lei nº 9.096/95 e a Lei nº 9.504/97. Veja as principais modificações:

### CÓDIGO ELEITORAL

Alterou-se o Art. 262. Agora, o recurso contra expedição de diploma caberá somente nos casos de inelegibilidade superveniente ou de natureza constitucional e de falta de condição de elegibilidade.

### LEI Nº 9.096/95

O Art. 34, que trata sobre a fiscalização contábil feita pela Justiça Eleitoral, deixou de ter um parágrafo único e passou a ter dois parágrafos. Na análise do Genafe, a medida limitou a atuação da Justiça Eleitoral no exame das contas.

### LEI Nº 9.504/97

No Art. 13, é facultado ao partido substituir candidatos inelegíveis. Com as novas regras, igualou-se o prazo para a substituição, tanto para eleições majoritárias, quanto para proporcionais. Não é possível fazer alterações de última hora.

Acrescentou-se ao Art. 22, que dispõe sobre a abertura de conta bancária específica para a campanha, dois incisos que obrigam os bancos a identificar o CPF e o CNPJ de doadores. A medida pode propiciar maior transparência.

Sobre a prestação de contas, prevista no Art. 28, persiste ainda a obrigatoriedade da indicação dos doadores. Mas a inclusão do parágrafo 6 pode dificultar a análise dos dados, já que o valor do móvel cedido pode ser estimado pelo próprio candidato e por não haver limite de pessoas cedentes.



Ascom/ANPR

## Temos, sim, um *ombudsman*

RENATA CHAMARELLI

*À frente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Aurélio Rios revela como o órgão passou a integrar a Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO)*

**P**alavra sueca, a expressão *ombudsman* surgiu em meados dos anos 60 para identificar aquele que tem a função de velar pelo respeito aos direitos do cidadão. Em diversos países, o *ombudsman* é um agente do governo que investiga as reclamações do povo contra os órgãos administrativos. O termo ganhou popularidade no Brasil quando o jornal Folha de São Paulo passou a publicar coluna intitulada com o mesmo nome, em 1989.

Tal atribuição foi dada ao Ministério Público pela Constituição Federal de 1988. Mais do que um órgão de fiscalização e persecução penal, o MP tem a função de proteger os direitos dos cidadãos e, para tanto, criou a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Passados mais de 25 anos desde que assumiu essa tarefa, a PFDC foi reconhecida como *ombudsman* nacional do Brasil em novembro do ano passado pela Federação Iberoamericana de *Ombudsman* (FIO). Criada em 1995, em Cartagena das Índias, na Colômbia, a FIO é integrada por *defensores del pueblo*, procuradores, provedores de

Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos. Seu objetivo é promover a cooperação, o intercâmbio de experiências e a promoção, a difusão e o fortalecimento da cultura de direitos humanos.

Formado em direito pela Universidade de Brasília (UnB) e mestre pela Universidade de Bristol - Inglaterra (LLM in Public Law), Aurélio Rios ingressou no Ministério Público Federal em 1987. À frente da PFDC, ele atua com foco no efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos humanos assegurados na Constituição Federal e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Antes de ocupar o posto, ele exerceu funções como a de coordenador da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na Procuradoria da República no Distrito Federal, coordenador da atuação institucional em matéria indígena no âmbito da Procuradoria Geral da República e coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Consumidor e Ordem Econômica), além de integrar a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Comunidades Indígenas e Minorias).

## O que significa para o Brasil ser parte da FIO?

Primeiramente, significa que há no país uma instituição nacional com autonomia e independência em sua atuação. Trata-se de algo extremamente importante quando uma entidade como a Federação Iberoamericana de *Ombudsman* reconhece que o Brasil cumpre os Princípios de Paris. São essas as balizas que estabelecem os parâmetros para que instituições do governo – como o *Ombudsman* ou o *Defensor del Pueblo* – atuem na defesa dos direitos humanos sem que seu trabalho sofra nenhuma pressão externa, sem que haja qualquer empecilho para o devido cumprimento de suas atribuições, estando asseguradas a autonomia e a independência deles.

## E qual a importância dessa conquista para o Ministério Público?

O Ministério Público brasileiro se difere de outros arranjos estabelecidos em países como Espanha, Colômbia, Argentina ou México. Pela Constituição Federal de 1988, quem tem a função de *ombudsman* é o próprio MP. Já o modelo adotado em outros países estabelece muito bem uma separação entre as funções de um *ombudsman* ou de um *defensor del pueblo*, da função de fiscalização. Nesses países, o MP desempenha um papel meramente repressivo, ele trabalha nas ações penais, na persecução penal.

No nosso caso, não. O MP brasileiro trabalha na persecução penal, mas também atua na promoção da cidadania. Isso está explícito na Constituição, no artigo 127. A nossa Lei Complementar (LC 75/1993) criou um órgão específico para tratar disso, que é a PFDC. O objetivo era justamente separar, dentro do Ministério Público, aquele órgão que ficaria dedicado exclusivamente à defesa da cidadania. O intuito era evitar que houvesse confusão entre a persecução criminal e a defesa da cidadania. Foi esse o arranjo que o Constituinte fez em 1988 e que o Congresso Nacional endossou, em 1993, com a Lei Complementar.

## Integrar a FIO seria um reconhecimento do trabalho que a MPF vem fazendo desde 1988?

Exatamente. Desde 1988, e mais particularmente desde 1993, quando a Lei Complementar criou a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Antes havia um outro órgão, chamado SECODID (Secretaria de Coordenação de Di-

reitos Individuais e dos Interesses Difusos), que iniciou todo esse trabalho. A partir de 1993, ela passou a se chamar PFDC.

## Como se deu a entrada da PFDC na FIO? O processo foi demorado?

Tudo começou com a subprocuradora-geral da República Ela Wiecko Wolkmer de Castilho. Quando ela estava à frente da PFDC, compreendeu que as funções próprias do órgão se encaixavam como uma luva na definição da *Defensoria del Pueblo*. Ou seja, entre todas as instituições brasileiras, a que mais se assemelhava à um instituto de *ombudsman* era a PFDC. Então ela passou a verificar os organismos internacionais onde isso funciona e a partir daí deu-se o primeiro contato e as primeiras reuniões.

“O Ministério Público brasileiro se difere de outros arranjos estabelecidos em países como Espanha, Colômbia, Argentina ou México.”

Divulgação



FEDERACIÓN IBEROAMERICANA  
DEL OMBUDSMAN



**“A comitiva presenciou e entendeu a importância do trabalho do MPF. Eles comprovaram como nós nos relacionamos com o Congresso. ”**

Isso foi depois continuado pela subprocuradora-geral da República Gilda Carvalho, que de forma muito intensa foi às reuniões da FIO sempre dizendo, “temos, sim, um *ombudsman*”. Foi um processo que demorou. Não foi um passe de mágica.

Na reunião que tivemos na Costa Rica, havia inclusive uma grande divergência a respeito de aceitar que um órgão do MP pudesse ter esse reconhecimento como *ombudsman*. Para diversos países, como o México, isso faz sentido porque muitas vezes o MP é identificado nesses países como um órgão de repressão, e não como um órgão de promoção de direitos e de cidadania.

#### **O que foi feito para convencer os integrantes mais resistentes?**

Para solucionar a polêmica, preferimos fazer um convite para que eles nos conhecessem. Fizemos até um pedido para que eles não aceitassem o nosso ingresso sem antes conversar com a gente. Então, uma delegação da FIO veio ao Brasil em junho do ano passado.

A visita aconteceu em um dos meses mais confusos de nossa história recente. Era exatamente na véspera da votação da PEC nº 37/2011 (que retirava o poder de investigação criminal do MP), em que tinham ocorrido as manifesta-

ções, e eles acompanharam todo esse processo. Viram até o quebra-quebra de prédio públicos, como o do Itamaraty. Foi um momento marcante para história do país. Na época, a comitiva da FIO conversou com a Frente Parlamentar de Direitos Humanos e ouviu, com perplexidade, a ideia da criação do “projeto de cura gay”.

A delegação foi recebida também pelo o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, e conversou com o Roberto Caldas (juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos). Com isso, um pouco do trabalho da PFDC foi mostrado para eles por meio de outros atores.

A comitiva presenciou e entendeu a importância do trabalho do MPF. Foi bom porque a gente pôde ter essa certeza. Eles comprovaram como nós nos relacionamos com o Congresso. Viram, ainda, que mantemos boas relações não só com organizações não-governamentais como também com órgãos do governo.

#### **A PFDC recebeu apoio de outros países ao longo desse processo de aceitação?**

Houve um apoio irrestrito de países como Espanha e Portugal, por exemplo. Na Assembleia Geral da Costa Rica, havia um pedido expresso de Portugal para que o Brasil fosse aceito. Mais do que isso, os portugueses deixaram claro que não fazia sentido que eles continuassem na FIO, se o maior país da América Latina não o integrava.

#### **Como a Federação atua na prática?**

São quatro redes: Mulheres, Criança e Adolescente, Comunicadores e, a mais recente, Tráfico de Pessoas. Elas definem sempre um plano de trabalho anual, consensual entre seus membros com algumas tarefas pontuais que são construídas ao longo desse período,

**“A comitiva presenciou e entendeu a importância do trabalho do MPF. Viram que mantemos boas relações não só com organizações não-governamentais como também com órgãos do governo”**

como pesquisas, trabalhos, *advocacy* em algum tema específico.

Além disso, a FIO está produzindo – e a expectativa é de que fique pronto até o fim do ano – um catálogo com boas práticas dos países nesses quatro temas. Todas as reuniões das redes estão servindo também para que elas identifiquem as melhores práticas dentro dos temas. Funciona assim: os países apresentam as práticas e o grupo elege uma ou duas, no máximo, para formar o catálogo. A ideia é que esse catálogo sirva de exemplo para que essas práticas sejam implementadas em outros países.

Na reunião de crianças e adolescentes, por exemplo, a boa prática brasileira foi a escolhida por todos. O procurador regional da República Jefferson Aparecido Dias (PRR3) apresentou a articulação da PFDC com a sociedade civil em prol de políticas públicas que garantam o direito de crianças e adolescentes. Vai entrar no catálogo.

**Em abril, a PFDC sediou pela primeira vez a reunião da Rede de Crianças e Adolescentes. Qual foi o resultado desse encontro?**

O Paraguai, que coordena essa rede, pediu para sediarmos essa reunião. Fizemos e a reunião resultou em importantes avanços, como a definição de metas de atuação na área. Tem várias coisas interessantes nesse grupo. O próximo tema a ser trabalhado é a questão dos adolescentes em conflito com a lei. O assunto vai ser apresentado ao Conselho Diretor da FIO para que seja o novo objeto de trabalho da rede. No ano passado, o tema eleito foi trabalho infantil e ainda estamos desenvolvendo algumas ações nesse sentido.

**O que o senhor destacaria no trabalho da Rede de Defensoria de Mulheres?**

Já apresentamos um levantamento – feito com a colaboração das procuradoras Aline Mancino (PR/RJ) e Gisele Porto (PRR2) – sobre o acesso à Justiça e à devida diligência nos casos de violência contra a mulher. Essa rede está preparando um informe sobre isso, que deve ser publicado até o fim do ano.

Ela também tinha função de abordar a questão do tráfico de pessoas, crime que vitimiza em sua maioria as mulheres. Agora, porém, há uma rede específica para tratar desse tema.

**Como o senhor avalia o trabalho desenvolvido pela rede de comunicadores?**

Essa rede é muito importante. É fundamental mostrar o que as *Defensorias del Pueblo* fazem. A ideia é gerar uma estratégia conjunta e abrangente para promover os direitos humanos, reunindo os órgãos de imprensa e de comunicação dos órgãos da região. O propósito é construir caminhos diferentes que permitam uma maior e melhor divulgação pública das informações veiculadas pelos meios de comunicação, ampliando a perspectiva dos direitos humanos. ■

**“A ideia é gerar uma estratégia conjunta e abrangente para promover os direitos humanos, reunindo os órgãos de imprensa e de comunicação dos órgãos da região”**



## Desafios de uma educação sem voz



*Estudantes com deficiência auditiva enfrentam dificuldade para acessar o Ensino Superior e muitos acabam desistindo do curso no meio do caminho*

**RAFANIA ALMEIDA**



**E**m meio aos debates acalorados na sala de aula de uma instituição de Ensino Superior, o silêncio de uma estudante significava bem mais que timidez ou desinteresse pelo tema discutido. Quem observava de perto percebia, naqueles olhos atentos, o esforço dela para compreender tudo o que se passava naquele ambiente. Raquel Portela da Silva, 22 anos, é deficiente auditiva. Ela acaba de se formar em Educação Física, numa faculdade em Brasília (DF).

Ela lembra da trajetória nada fácil que enfrentou. “Tenho dificuldade para ler os livros em português e preciso de outras pessoas para me ajudar, em Libras, a entender tudo”, conta. A jovem relata ainda que tudo era mais difícil quando a intérprete da Linguagem Brasileira dos Sinais (Libras) faltava. “O professor falava muito rápido e eu perdia o contexto, não conseguia entender”, diz.

A história de Raquel, contudo, é um pouco diferente da realidade de outros jovens Brasil afora. Segundo ela, desde o dia em que prestou vestibular, a universidade colocou um intérprete à disposição dela. Ainda assim não foi fácil. Alguns professores não estavam preparados para ajudá-la ou até mesmo acabavam esquecendo que ela não podia escutá-los. Porém, eram poucos. “Meus colegas sempre me ajudavam com os trabalhos e não me deixavam para trás”, lembra Raquel, que diz ter crescido muito com os estudos e aprendido bastante na universidade.

Dados do Censo do Ministério da Educação de 2012 apontam que, dos 27.143 alunos com deficiência matriculados no Ensino Superior em todo o Brasil, 1.650 eram estudantes com surdez. De acordo com a diretora de Políticas de Educação Especial do MEC, Martinha Clarete Dutra, as instituições de educação superior, públicas e privadas, devem assegurar as condições necessárias para o pleno acesso,

participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, em todas as atividades acadêmicas.

Porém, a realidade é diferente disso. Em muitos casos, os estudantes desistem devido à burocracia promovida pelas instituições de ensino para colocar um intérprete de Libras à disposição. Foi o que aconteceu com Caio Lúcio Ferreira, quando ingressou na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em 2006.

**A busca por soluções** - Em 2009, a família de Caio procurou o Ministério Público Federal para tentar solucionar o problema. Segundo o procurador regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas (PRR4), que atuou no caso, o direito do estudante é baseado na Lei 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência. A legislação diz que devem ser considerados os “valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição”.

Ele destacou o fato de a universidade ter a obrigação de capacitar profissionais, independentemente de ter ou não demanda específica. Os intérpretes devem estar nos quadros de funcionários das faculdades, especialmente nas instituições públicas de ensino. “Se a universidade não tomar medidas para formar profissionais, o MPF deve ser procurado. É papel nosso a defesa de direitos de pessoas com deficiência, pois há um dispositivo na lei que garante essa legitimidade ao MP”, diz.

O artigo 6º da Carta Magna, que define a educação como direito social, diz: “Direitos sociais são aqueles que têm por objetivo garantir aos indivíduos condições materiais tidas como imprescindíveis para o pleno gozo dos seus direitos”. Além disso, de acordo com o artigo 250, “a educação é um direito de todos e dever do Estado”.



No caso de Caio, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) acolheu o parecer do Ministério Público e decidiu recentemente que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) deveria contratar um tradutor de Libras para auxiliar o aluno. Em fevereiro, a Justiça Federal paranaense havia tomado decisão na mesma linha. A instituição apelou, mas a Quarta Turma do TRF-4, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

No entanto, a história não terminou por aí. Mesmo com as vitórias judiciais, a família afirmou que a UTFPR não contratou o profissional em Libras e Caio decidiu abandonar o curso. De acordo com Leivas, a universidade alegou dificuldade legal para a contratação do intérprete. Sem qualquer perspectiva de alteração desse cenário, aos 31 anos de idade, ele deixou a instituição.

Para Leivas, o MPF tem de atuar diretamente nas universidades. “Imagino que o MEC não tenha uma fiscalização do cumprimento desse dispositivo legal. Então, são as universidades que precisam ser indagadas por nós acerca do cumprimento dessa lei”, avalia.

**Falta de profissionais** - Em Ji-Paraná (RO), uma estudante com deficiência auditiva pediu ajuda ao procurador da República Henrique Felber Heck. Ela queria ter garantido o direito de acompanhamento por um intérprete de Libras no curso à distância ofertado pela Universidade Norte do Paraná (Unopar).

Ouvidas as duas partes, o procurador firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com a Sociedade Educacional de Ji-Paraná, representante da Unopar, onde a instituição de ensino se comprometeu a contratar intérprete de Libras para estudantes portadores de deficiência auditiva. Pelo documento, a entidade deverá manter, ainda, cadastro de intérpretes substitutos, que acompanharão a realização e revisão de provas. Além disso, profissionais precisarão estar disponíveis por, no mínimo, uma hora para atendimento complementar semanal.

Segundo Heck, também seria necessário preparar os professores para trabalhar com alunos nesses casos. Eles precisariam ter acesso à literatura e às informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva. No entanto, o procurador da República revela uma dificuldade. “Aqui na região Norte é complicado

encontrar profissionais capacitados e disponíveis para a instituições de ensino superior”, conta.

O procurador instaurou, então, outro procedimento, para verificar a formação de profissionais em Libras no município e começou a acompanhar outras instituições de ensino para verificar a demanda. “Não adianta simplesmente exigirmos das universidades se não existe ao menos um programa de capacitação desses profissionais, o que as impede de resolver a questão”, explicou. A procuradoria estuda, agora, formas de sanar o problema. “A princípio estamos conversando com as universidades para verificar a possibilidade de ofertar cursos de Libras em Ji-Paraná ou na região”, revelou.

Informações do MEC mostram que no estado de Rondônia, por meio do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras), de 2006 a 2013, 28 profissionais foram certificados, sendo 10 profissionais para os serviços de tradução e interpretação e 18 para o uso e ensino de Libras. Até 2010, foram realizadas cinco edições do exame, em todas as unidades federadas, certificando 2.942 profissionais para o uso e ensino de Libras e 3.158 profissionais habilita-

**“Tenho dificuldade para ler os livros em Português e preciso de outras pessoas para me ajudar, em Libras, a entender tudo”, conta a estudante Raquel Portela (foto).**



Arquivo Pessoal



dos para os serviços de tradução e interpretação, totalizando 6.100 profissionais certificados.

**Mudanças na formação** - Pedagoga especializada em educação de pessoas com deficiência mental, Maria Teresa Egler Mantoan acredita que exista mais pessoas surdas nos diferentes níveis do ensino (da Educação Infantil ao Ensino Superior) do que tradutores e intérpretes de Libras formados para trabalharem com elas e suas turmas.



Desde 2006, universidades e instituições que trabalham com pessoas surdas começaram a organizar e a oferecer cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras. “Até hoje (2014), temos poucos cursos e não são todas as pessoas que iniciam e concluem, devido à complexidade desse aprendizado”, avalia. Os cursos são de graduação como o Letras/Libras, pós-graduação lato sensu e cursos de extensão acadêmica.



Na visão de Maria Teresa, é preciso que haja medidas de incentivo para que os cursos de formação desses profissionais consigam atingir um número maior de interessados em se profissionalizar nessa área. Outro aspecto considerado por ela é o fato de nem sempre o tradutor e intérprete de Libras sentir-se apto para fazer a ponte entre professor e aluno em aulas de cálculo diferencial em um curso de Engenharia ou de Farmacologia em um curso de Farmácia, por exemplo. Há uma dificuldade que se refere aos conteúdos da matriz curricular de um curso de graduação ou pós-graduação. “O tradutor e intérprete pode ser excelente na atividade interpretativa, porém pode encontrar dificuldades para se inserir em aulas tão específicas e complexas”, esclarece.



Além disso, a remuneração desses profissionais é tão variada que as propostas de trabalho podem ser desinteressantes: profissionais competentes podem optar por realizar outras atividades em outras áreas pela baixa remuneração.



A solução, de acordo com ela, seria a implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos diferentes níveis de ensino, inclusive no ensino superior. Ela afirma que isso pode ampliar as possibilidades de criação e de inserção de recursos, procedimentos e estratégias que colaborem com o processo de formação de pessoas surdas. Esse atendimento deve propor ações que complementarão ou suplementarão aquelas realizadas no contexto comum da sala de aula. “São ações que nada se parecem com apoio ou reforço pedagógico, pois se refe-

rem à ampliação das possibilidades de ensino, para que sejam cada vez mais abertas e acessíveis a todos os alunos, inclusive aqueles com perda auditiva”, diz.

As dificuldades encontradas pelas instituições de ensino são compreensíveis no ponto de vista da pedagogia. “Muitas vezes as universidades não têm subsídios teóricos que lhes ajudem a organizar, realizar e acompanhar o processo de contratação de um tradutor e intérprete de Libras. Também encontram dificuldades para orientar e avaliar o trabalho desse profissional”, revela.

E o pior: em algumas situações, o tradutor e intérprete de Libras não é considerado alguém necessário ao processo de formação acadêmica de alunos que têm surdez, principalmente porque é preciso fazer o estudo de cada caso e criar um plano de atendimento para esse aluno de acordo com as suas necessidades e desejos.



Apesar dos problemas, Maria Teresa considera que o Brasil avançou muito no quesito acessibilidade no Ensino Superior. “Existem trabalhos bem estruturados que incluem formação continuada de professores, articulação entre o trabalho do professor e do tradutor intérprete de Libras e a compreensão de que esse profissional deve ser entendido como mais alguém que colaborará com a formação de todos os alunos da turma da qual faz parte o aluno surdo”, analisa. No entanto, indica que é preciso avançar ainda mais, principalmente no que tange ao ensino da leitura e da escrita na Língua Portuguesa aos alunos sejam eles falantes ou não da Libras, oralizados ou não.



A diretora de Políticas de Educação Especial do MEC, Martinha Clarete Dutra, afirma que o Ministério orienta as instituições de ensino superior a assegurar aos estudantes com deficiência o pleno acesso, em todas as atividades acadêmicas, com base em marcos legais, políticos e pedagógicos, como o artigo 205 da Constituição Federal/1988, que garante a educação como um direito de todos; a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), que assegura às pessoas com deficiência o direito a um sistema educacional inclusivo; e o Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão de Libras e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, seu ensino em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos em nível superior; entre outros. ■

## Nossos escritores

**Autor:** Procuradora Regional da República Inês Virgínia Soares Prado

**Livro:** Direitos Humanos Atual

**Editora:** Impetus/Campus

**Sinopse:** Para apresentar reflexões e questionamentos sobre consequências de acontecimentos recentes no cenário brasileiro de justiça de transição, a procuradora regional da República Inês Soares (PRR3) e a jurista Flávia Piovesan lançaram o livro Direitos Humanos Atual. A publicação faz referência à criação da Comissão Nacional da Verdade, à decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental, à Lei da Anistia e ao Caso Araguaia.

A obra reúne artigos de pesquisadores e profissionais com o intuito de contribuir para a consolidação de uma cultura jurídica sensível à temática da Justiça de Transição e seus desafios e perspectivas na democracia brasileira. Inês ressalta que o Ministério Público Federal tem contribuído positivamente para o fortalecimento da agenda brasileira de direitos humanos. “Percebemos esse engajamento nos ótimos capítulos do livro escritos por procuradores da República”, lembra.

**Perfil do autor:** Inês Soares é membro do MPF desde fevereiro de 1997. Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), atualmente dedica-se a pesquisar assuntos com ênfase em direitos humanos, culturais, patrimônio cultural e proteção jurídica do patrimônio arqueológico e justiça de transição. Na instituição, já ocupou os cargos de procuradora regional dos Direitos do Cidadão substituta e procuradora-chefe substituta, ambos em São Paulo, além de representar o MPF no Conselho Consultivo do Programa Memórias Reveladas, desde 2011.



**Autor:** Procurador Regional da República aposentado Luiz Alberto

**David Araujo**

**Livro:** A proteção constitucional da própria imagem

**Editora:** Verbatim

**Sinopse:** O desdobramento do conceito de imagem norteia a obra escrita pelo procurador regional da República aposentado Luiz Alberto David Araujo. O trabalho apresenta a imagem sob um duplo significado: imagem retrato e imagem atributo. Enquanto a doutrina se mostra conservadora na questão do entendimento da imagem, partindo de modelos estrangeiros, a publicação traz nova luz, partindo de um ponto de vista estritamente constitucional. O tema é sua dissertação de Mestrado, que foi orientada pelo atual vice-presidente da República, Michel Temer.

**Perfil da autor:** Luiz Alberto David Araujo ingressou no MPF em 1981 e atuou em setores de tutela difusa e coletiva. Defendeu grupos vulneráveis, como os fenilcetonúricos. Em São Paulo, ajuizou ações em defesa dos consumidores, meio ambiente, pessoas portadores de deficiência, além da proteção do patrimônio histórico e cultural. Em paralelo ao trabalho desempenhado na instituição, atuou como advogado e leciona na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo há mais de 30 anos. Este é seu quinto livro publicado.



Quer participar da editoria “Nossos Escritores”?

Envie um e-mail para [imprensa@anpr.org.br](mailto:imprensa@anpr.org.br) com os dados técnicos de sua obra e faça parte da nossa galeria.



## Exploração do gás de xisto – um iminente perigo ao ser humano

Antônio Marcos Martins Manvailier\*

O pleito do MPF era objetivo: a suspensão do oferecimento de blocos para a exploração do gás de folhelho na 12ª Rodada de Leilões da ANP até que fossem feitos estudos nos moldes da AAE – Avaliação Ambiental Estratégica. Esse tipo de estudo é de suma importância para grandes empreendimentos e está muito além dos fins colimados no denominado EIA/RIMA, pois enquanto este é feito no curso do empreendimento (possibilita apenas compensações e/ou mitigações futuras pelos impactos causados), a AAE lhe é anterior e condicionante, no sentido de nada iniciar caso não fique demonstrada a plena viabilidade da obra, inclusive sob a ótica do passivo ambiental que, na projeção, se visualize a sua ocorrência. Aliás, o próprio plenário do Tribunal de Contas da União já se posicionou sobre a necessidade da administração pública realizar a AAE previamente ao início de grandes obras, conforme consta do Acórdão nº 464/2004, de 28.04.2004.

O que se observou, no entanto, foi a frustração de todas as expectativas de solucionar a questão à margem do Judiciário. Contraditoriamente, no dia 26.11.2013 (data anterior ao início do leilão), já pela noite, a cúpula da ANP noticiou que não aceitava os termos do acordo, o qual já tinha sido assinado pela sua própria Procuradoria. Para dizer o mínimo, de um modo estranho, a ANP manifestou que aceitava o acordo para fazer a AAE desde que o resultado não vinculasse a sorte da futura exploração. É óbvio que não houve aceitação por parte do MPF,

pois isso representava o total esvaziamento do objeto que se intentava atingir com a atuação ministerial.

Assim, adentrei a madrugada do dia 27 de novembro finalizando a inicial, inclusive inserindo o imbróglgio causado de última hora pela ANP. A liminar foi concedida em dezembro, atendendo o pleito do MPF e determinando a suspensão de qualquer atividade exploratória do gás de folhelho até que sejam feitos os estudos adequados e os resultados demonstrem viabilidade da atividade. Estou coletando dados, inclusive junto à área técnica da 4ª Câmara de Coordenação e Controle, a fim de obter decisão de mérito confirmando os termos da liminar.

A conscientização sobre os efeitos da exploração do gás de xisto é fundamental. No Piauí, temos tentado dar maior visibilidade ao assunto, inclusive participando de audiências públicas – uma delas na Assembleia Legislativa do Piauí –, envolvendo a participação de diversas autoridades, imprensa e representantes de vários seguimentos da sociedade.

Não estamos tratando aqui de uma ação de defesa inconsequente do meio ambiente, nem uma rejeição à tentativa do Estado brasileiro de expandir sua matriz energética. O caso revela a importância da atuação do Ministério Público Federal em sua acepção mais nobre e democrática, no cerne de sua razão de existir: a defesa dos direitos indisponíveis dos cidadãos. ■

\*Procurador da República no Estado do Piauí

**P**oluição dos corpos de água, ocorrência de abalos sísmicos e elevação do nível de metano nas águas próximas ao ponto de combustão: esses são alguns dos impactos que a exploração de gás de xisto pode acarretar. A questão surgiu na Procuradoria da República no Município de Floriano-PI, localizada no Sul do Piauí, em novembro de 2013.

Desde logo, a situação se revelou extremamente séria e exigia uma atuação contundente do Ministério Público Federal. Quanto mais lia sobre o assunto, mais convencido disso ficava. Mantive contato com o professor Luiz Fernando Scheibe, um dos maiores estudiosos e conhecedores do assunto no país. Ele corroborou o entendimento que já estava formando sobre o assunto. Também obtive apoio da procuradora regional da República Maria Luisa Grabner (PRR3) que me informou sobre o andamento de um acordo do MPF com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para excluir da 12ª Rodada de Leilões o oferecimento de Blocos para exploração do gás de folhelho.

# FIQUE POR DENTRO DO 31º ENPR

Entre os dias 28 de outubro e 2 de novembro, a ANPR realiza o XXXI Encontro Nacional dos Procuradores da República. O tema desta edição será "Organizações Criminosas e suas Engrenagens". Casos emblemáticos, as falhas do sistema prisional brasileiro e os avanços no enfrentamento à lavagem de dinheiro são destaques da programação.



**XXXI  
ENPR**



**Saiba mais em [www.anpr.org.br/enpr2014](http://www.anpr.org.br/enpr2014)**



anpr

Associação Nacional dos  
Procuradores da República

[www.anpr.org.br](http://www.anpr.org.br)